PROJETO DE LEI Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dá a denominação ao próprio público que especifica, e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, propõe a presente lei:

Art. 1º Esta lei denomina próprio público, na forma que especifica.

Art. 2º Fica denominado como "Núcleo de Fisioterapia Célia Alves Teixeira" o espaço público destinado ao Núcleo de Fisioterapia Municipal, atualmente instalado na Rua Belo Horizonte, nº 642, Bairro do Rosário.

Art. 3º O Município de Cláudio, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sanção desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 06 de março de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Cláudio, 06 de março de 2025.

Mensagem nº. 06/2025
Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 06/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que *"Dá a denominação ao próprio público que especifica, e determina outras providências".*

O presente Projeto de Lei, que tenho a honra de vos encaminhar, tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à pessoa de Célia Alves Teixeira.

Na legislação municipal, a homenagem de pessoas vivas, com mais de 60 anos de idade, está prevista no art. Lei nº 1.195 de 21 de novembro de 2008, modificada pela Lei nº 1.275 de 08 de novembro de 2010, sendo uma forma de valorização dos cidadãos claudienses, que de alguma forma, marcaram e ainda marcam a história de nosso Município.

Célia graduou-se em Fisioterapia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 1990 e, logo após sua formação, iniciou sua carreira na cidade de Divinópolis. No entanto, foi em Cláudio/MG, sua terra natal, que deixou um legado significativo. Ao retornar, tornou-se a pioneira na atuação como fisioterapeuta na comunidade, desempenhando um papel fundamental no fortalecimento da saúde local, em um período em que a profissão ainda dava seus primeiros passos na região.

Não poderíamos deixar de homenagear esta ilustre cidadã, ressaltando-se aqui que a pretensão do Poder Executivo nesta denominação é prestar esta justa homenagem à pessoa de que sempre foi exemplo por sua seriedade, responsabilidade e honestidade, valores que refletiram na sociedade claudiense, sobretudo através daqueles que foram seus pacientes e com ela trabalharam, representando com louvor os valores de nossa querida cidade.

O presente projeto está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.195 de 21 de novembro de 2008, que dita regras específicas para a denominação de próprios públicos no Município de Cláudio/MG, acompanhando esta mensagem todas as certidões e declarações necessárias as quais são mencionadas na lei em destaque.

Assim, solicito a Vossa Excelência, submeter o presente Projeto de Lei à apreciação e deliberação dos senhores vereadores.

Atenciosamente.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

CERTIDÃO

Em cumprimento ao disposto contido na Lei Municipal nº. 1.195/2008 e visando subsidiar o Projeto de Lei que "*Dá a denominação ao próprio público que especifica, e determina outras providências"*, certifico que não há no Município outro próprio público com a denominação "Célia Alves Teixeira".

Por ser a expressão da verdade assino a presente certidão.

Cláudio (MG), 06 de março de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto contido na Lei Municipal nº. 1.195/2008 e visando subsidiar o Projeto de Lei que "*Dá a denominação ao próprio público que especifica, e determina outras providências"*, declaro que não possuo grau de parentesco, tanto por afinidade quanto por consanguinidade, com a Sra. Célia Alves Teixeira.

Por ser a expressão da verdade assino a presente declaração.

Cláudio (MG), 06 de março de 2025.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

BIOGRAFIA

Célia Alves Teixeira formou-se em Fisioterapia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG-1990), e logo após a conclusão de sua graduação, iniciou sua trajetória profissional na cidade de Divinópolis. Porém, foi em sua cidade natal, Cláudio/MG, que ela marcou sua história. Quando retornou à cidade, foi a primeira fisioterapeuta a atuar na comunidade, um marco importante para a saúde local, especialmente em tempos em que a profissão ainda estava em seus estágios iniciais de reconhecimento na região.

Durante sua carreira, Célia teve a oportunidade de trabalhar em diversos contextos, sempre com um profundo compromisso com a qualidade de vida e a saúde das pessoas. Atendeu a comunidade local, com destaque para sua atuação na APAE, na Santa Casa de Misericórdia de Cláudio, e junto à Prefeitura Municipal, levando a fisioterapia pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) a lugares de acesso mais restrito, como as comunidades rurais. Além disso, colaborou com o convênio ASIMEC, ampliando ainda mais sua contribuição para o bem-estar da população.

Especialista em Reeducação Postural Global (RPG), Célia se destacou pela sua abordagem única e personalizada, realizando diagnósticos precisos e utilizando a técnica não apenas para tratar lesões, mas também para promover o bem-estar geral de seus pacientes. Sua habilidade de combinar conhecimento técnico com uma sensibilidade incomum a fez ser reconhecida como uma profissional atenciosa, cuidadosa e, acima de tudo, empática — qualidades que a tornaram uma referência em sua área.

Além das competências técnicas, com os anos de experiência, desenvolveu uma grande virtude: a sua empatia, que sempre a levou a enxergar seus pacientes não apenas como pessoas que necessitavam de cuidados, mas como pessoas com histórias e sentimentos. Seu trabalho nunca foi solitário, alguns pacientes acreditam que, além de suas mãos, há algo maior que guia seus passos e proporciona a recuperação de seus pacientes. Não são raros os relatos de pessoas que a descrevem como uma profissional abençoada, cuja dedicação vai além das barreiras do cuidado físico.

Hoje, com a inauguração do centro de fisioterapia em sua cidade natal, ela recebe uma merecida homenagem por sua trajetória exemplar. Esse novo espaço representa não apenas os anos de trabalho e dedicação dessa classe profissão para com a saúde da comunidade local, mas também a marca de uma profissional que sempre colocou a humanização no centro de sua prática, como a Célia. Sua história é uma verdadeira inspiração para todos que acreditam na força do cuidado e na capacidade da fisioterapia de transformar vidas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
CELIA ALVES TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1563533 SSP MG

CPF
698.099.766-15

DATA NASCIMENTO
23/09/1960

FILIAÇÃO
ISRAEL TEIXEIRA NETO
MARIA ALVES TEIXEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03460682528

VALIDADE
06/05/2027

1ª HABILITAÇÃO
03/12/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2377725745



HZG

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CLAUDIO, MG

DATA EMISSÃO
06/05/2022

2377725745

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41586408055
MG616283849

[redacted] MINAS GERAIS [redacted]

DENATRAN CONTRAN